

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros 09/02/2023

Dispõe sobre normas e critérios de pagamento sob números de disciplinas e sob carga horária.

A **REITORA** do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

CONSIDERANDO que no Curso de Medicina cada disciplina é composta por várias outras;
CONSIDERANDO que nos demais cursos da instituição as disciplinas não são compostas por outras;

RESOLVE:


Art. 1º O discente do curso de medicina que se matricular em até metade da carga horária do período cursado, pagará 50% (cinquenta por cento) da mensalidade, e o que passar disso pagará o valor integral.

Art. 2º O discente dos demais cursos da instituição que se matricular em até 3 (três) disciplinas por período cursado, pagará 50% (cinquenta por cento) da mensalidade e o que passar disso pagará o valor integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA REITORIA, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (09/02/2023).


JULIENE REZENDE CUNHA
Reitora UNIFIMES